



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS**

Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro - Bom Jesus - SC  
CEP: 89824-000 CNPJ: 01.551.148/0001-87 Telefone: (49) 3424-0181

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 91/2022  
**Data Processo:** 05/08/2022

**Fornecedor:** DMX TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI

**CPF/CNPJ:** 41.500.602/0001-95

**Endereço:** 19 DE JULHO

**Cidade:** Entre Rios

Inscrição Estadual:

**OBJETO DE COMPRA:** Contratação de empresa para realização de pesquisa de opinião pública quantitativa/qualitativa, aplicando questões envolvendo a Saúde Pública, abordando situações gerais e enfoque nas ações de enfrentamento e combate ao novo coronavírus (Covid-19) e pesquisa de opinião pública quantitativa/qualitativa, aplicando questões envolvendo as áreas da Agricultura, Infraestrutura, Serviços Urbanos, Educação, Assistência Social, Esporte e Administração com a objetivo de realizar coleta de dados da população local em relação aos serviços públicos, no Município de Bom Jesus/SC.

## ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	UND	Realização de pesquisa de opinião pública quantitativa/qualitativa, aplicando questões	15.950,00	15.950,00
				<b>Total:</b>	<b>15.950,00</b>

Valor da despesa: R\$ 15950,00

Pagamento: ordem cronológica

## JUSTIFICATIVA:

A presente contratação visa identificar o índice de satisfação relativo aos serviços prestados pelo Governo Municipal, com apontamento de setores a serem melhorados.

Considerando a necessidade de avaliar os principais serviços prestados pelas diversas secretarias, diretorias e departamentos, através da Aplicação de um questionário com perguntas já definidas pela empresa em conjunto com a Administração Municipal.

Considerando a necessidade de identificar as necessidades por região, distritos, bairros ou localidades de atuação do governo e verificar a eficiência da proposta de comunicação das ações do poder público com os munícipes. Dimensionada a absorção das informações dos projetos de comunicação e transparência da gestão.

Considerando o objetivo em ouvir a população, buscando em sua opinião produzir informações confiáveis sobre os sentimentos, e disposições com relação aos serviços prestados pela administração municipal de todos os setores. Identificar a aprovação ou desaprovação geral da administração e de cada setor e acompanhar as expectativas dos cidadãos em relação a gestão municipal.

Mediante cotação de preços, verificou-se que a empresa a ser contratada apresentou a melhor proposta à administração pública, sendo que, conforme fundamentação legal, é permitida a contratação via dispensa de processo licitatório em razão do valor ofertado.

Considerando que o valor se encontra dentro do limite previsto no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/1993 e Decreto Federal nº 9.412/2018, sendo, portanto, dispensável a licitação.

## RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O preço é compatível com o mercado, sendo que a empresa apresentou o orçamento mais baixo para a realização deste objeto dentre os três orçamentos apresentados.

## FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

## DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS**

Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro - Bom Jesus - SC  
CEP: 89824-000 CNPJ: 01.551.148/0001-87 Telefone: (49) 3424-0181

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo: 91/2022**

**Data Processo: 05/08/2022**